

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DETALHADO

INTRODUÇÃO

A aquisição de materiais didáticos semiestruturados em geral visa suprir as necessidades das escolas e centros de educação infantil, reunindo todos os itens essenciais para apoiar o aprendizado e desenvolvimento educacional de professores e alunos. Esses materiais são fundamentais para garantir um ambiente propício ao ensino, aprendizado e bem-estar, assegurando a qualidade dos recursos utilizados e atendendo às necessidades educacionais de todos os envolvidos. Isso enriquece a experiência educacional, promovendo um desenvolvimento contínuo tanto para os professores quanto para os alunos.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: A contratação tem o objetivo de buscar a otimização por diversos motivos essenciais para o ambiente educacional. A equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação reconhece a importância de adequar as escolas à realidade das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, garantindo a produção de conhecimento de maneira contextualizada. Para isso, é essencial implementar novas abordagens didáticas e metodológicas que promovam o processo de ensino-aprendizagem. O objetivo é oferecer um Sistema Pedagógico de Ensino que sustente o projeto educacional da Rede Municipal de Educação. Esse sistema será utilizado por professores e alunos da Educação Infantil (Pré-Escolar), Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, composto por materiais didáticos inovadores. Será semiestruturado e integrado por componentes curriculares que se relacionem diretamente com o cotidiano educacional, alinhados às Diretrizes Curriculares Nacionais, à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos demais documentos normativos do Ministério da Educação (MEC). Os materiais didáticos semiestruturados desempenham um papel crucial no processo educacional, oferecendo uma abordagem flexível e adaptável que atende às diversas necessidades de aprendizagem dos alunos. Em contraste com materiais totalmente estruturados, que podem ser rígidos e limitar a criatividade, os materiais semiestruturados proporcionam uma plataforma onde educadores podem personalizar a experiência de aprendizagem para melhor engajar os alunos. Esses materiais são especialmente importantes porque permitem uma maior contextualização do conteúdo educacional. Eles oferecem espaço para a exploração individual, colaboração e experimentação prática, promovendo um aprendizado mais ativo e significativo. Além disso,

adaptam-se melhor às diferentes habilidades e estilos de aprendizagem dos alunos, permitindo que cada um progrida em seu próprio ritmo.

A flexibilidade desses materiais também é vantajosa em ambientes educacionais dinâmicos, onde as necessidades e interesses dos alunos podem variar amplamente. Isso não apenas torna o processo de ensino mais eficaz, mas também aumenta a motivação dos estudantes ao tornar o aprendizado mais relevante e envolvente.

A partir dos materiais já utilizados desde o ano de 2022, que teve início com o Ensino Fundamental I e no ano posterior, 2023 inserido no Ensino Fundamental II, foi possível verificar uma evolução destes alunos (dados IDEB – Ensino Fundamental I) com os materiais explorados. Portanto, a Equipe Técnica da Secretaria de Educação, junto com os profissionais efetivos da Escola de Formação, fizeram uma avaliação com três marcas de materiais semiestruturados. Com as atas em anexo, foi possível verificar os critérios de avaliação que realizaram para a escolha dos materiais a ser licitado.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: O Planejamento é uma iniciativa deliberada e estrategicamente coordenada, destinada a alinhar os princípios e valores defendidos pela instituição com os objetivos a serem alcançados a curto, médio e longo prazo. É crucial destacar que a contratação em questão deve estar alinhada com o planejamento estratégico do órgão. Isso requer uma análise minuciosa do Plano de Contratações Anual (PCA) durante sua elaboração, assegurando a coerência da pretendida contratação com as demais peças do planejamento organizacional.

A atual contratação possui respaldo institucional, conforme estipulado no Plano de Contratações Anual de 2024, estando em perfeita consonância com as diretrizes do Planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Para que a contratação do objeto em questão seja efetivada, é importante que determinados requisitos sejam atendidos, conforme as especificidades do próprio objeto. Dentre esses requisitos, destacam-se critérios de qualidade e a capacidade de execução por parte do contratado, os quais devem observar, no mínimo, as disposições estabelecidas nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei n. 14.133/2021.

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

- A empresa contratada deverá entregar os materiais dentro do prazo estipulado no contrato. Qualquer atraso na entrega deve ser previamente comunicado e justificado.
- A empresa contratada é responsável por fornecer formação aos professores que utilizarão os materiais. Esta formação deve consistir em um total de 40 horas, distribuídas conforme planejamento aprovado pela contratante. As datas das formações será acordada com Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação.
- Reunião com a Equipe Pedagógica da Secretaria de Educação deverá ser agendada com a própria equipe, podendo acontecer antes ou depois dos encontros de formação.
- Além da formação sobre os materiais didáticos, a empresa contratada também deverá oferecer treinamento específico para o uso das plataformas digitais associadas aos materiais semiestruturados. Essa formação deve assegurar que os professores se sintam confortáveis e competentes ao utilizar as ferramentas digitais disponíveis.
- A empresa contratada deve disponibilizar suporte contínuo aos professores após a formação inicial, garantindo que possam resolver problemas técnicos e pedagógicos que possam surgir durante o uso dos materiais.

Esses requisitos de contratação visam assegurar que os materiais didáticos semiestruturados sejam implementados de forma eficiente e eficaz, promovendo um ambiente de aprendizagem de qualidade para os alunos e professores.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

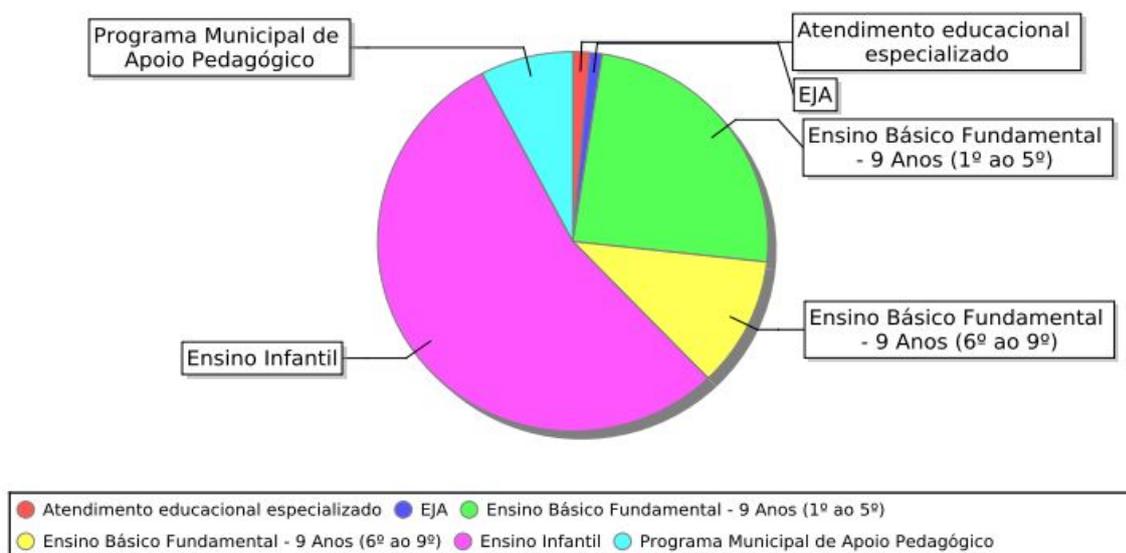
Fundamentação: A quantidade necessária e suas respectivas unidades foram definidas após uma análise da demanda de 28 (vinte e oito) unidades escolares. Portanto, a estimativa para um período de 12 (doze) meses é fundamentada nessa demanda. Os números significativos de alunos refletem a necessidade de uma quantidade adequada de materiais para atender às turmas e ao fluxo de atividades. A estimativa das quantidades de cada item é realizada de acordo com estes números apresentados.

Mapa quantitativo das Matrículas enturmadas (Por curso)

Situação: Exceto

Última matrícula da rede: 05/07/2024

Curso	Total de alunos
Atendimento educacional especializado	92
EJA	67
Ensino Básico Fundamental - 9 Anos (1º ao 5º)	1608
Ensino Básico Fundamental - 9 Anos (6º ao 9º)	733
Ensino Infantil	3603
Programa Municipal de Apoio Pedagógico	508
Total geral:	6611



Masculino: 3491 Feminino: 3120

Esses materiais serão distribuídos no início do ano letivo e, se necessário, reforçados ao longo do ano para garantir que todos os alunos estejam sempre bem equipados para suas atividades escolares, assegurando um ambiente de ensino eficiente e organizado.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Efetuou-se uma pesquisa de mercado com o objetivo de identificar a melhor solução para o problema em questão. Durante esse processo, foram analisados procedimentos de contratação semelhantes. A pesquisa incluiu consultas a alguns editais, visando identificar possíveis metodologias ou inovações que pudessem atender de maneira mais eficaz às necessidades da Administração. Com base na pesquisa de mercado realizada, verificou-se a importância de oferecer os materiais didáticos semiestruturados escolares que atendam às necessidades dos estudantes de forma prática e econômica.

Foram considerados diversos aspectos para garantir que os materiais sejam completos, de qualidade e acessíveis.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estima-se para a contratação de aquisição dos materiais didáticos semiestruturados almejada no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e Oitocentos mil reais). Os valores praticados para os produtos foram obtidos através da estimativa baseada na Licitação do Município referente ao ano de 2023.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Após análise detalhada dos elementos apresentados, concluiu-se que a melhor solução é a contratação de uma empresa para o fornecimento dos materiais e serviços como formação para os professores. Esta medida visa atender de forma eficiente as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de Araranguá, garantindo a qualidade e a adequação dos materiais distribuídos, assegurando o desenvolvimento educacional dos alunos. São recursos flexíveis e adaptáveis, permitem personalização no ensino, atendendo diferentes estilos de aprendizagem e promovendo uma educação inclusiva e contextualizada, facilitando a exploração autônoma, colaborativa e significativa do conteúdo, contribuindo para uma experiência educacional enriquecedora e equitativa.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, visa atingir objetivos claros e estratégicos no contexto educacional. A escolha desta solução não se limita apenas à economia de recursos, mas também busca maximizar a eficácia e a eficiência no atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de Araranguá. Com base nas especificações detalhadas, prazos estabelecidos e exigências quantitativas definidas, espera-se que o contratado cumpra integralmente todas as suas responsabilidades e compromissos. A contratação destes materiais é projetada para oferecer uma resposta logística e funcional abrangente, garantindo que todas as necessidades educacionais sejam plenamente atendidas. A expectativa é que essa solução não apenas supere as expectativas de desempenho, mas também minimize a possibilidade de rescisão contratual ou aplicação de sanções devido a falhas na execução do acordo firmado. Desse modo, não haverá necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º)

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Não há Contratações Correlatas/Interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Não há Impactos Ambientais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Com base na análise das necessidades das unidades escolares do município, assim como nas estimativas quantitativas e justificativas apresentadas, conclui-se que a contratação para a aquisição de materiais didáticos semiestruturados não apenas é viável, mas também indispensável para atender adequadamente às demandas educacionais.

Araranguá, 22 de Agosto de 2024.

Sílvia Regina Severino Ceron

Coordenadora Departamento Ensino Fundamental

Miriam Simoni Ferreira Batista Pavei

Coordenadora Departamento Ensino Fundamental

Renata Vieira da Silva Mendes

Coordenadora Pedagógica Educação Infantil